ATA Nº 309, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (28/03/1988), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto; na Vice-Presidência o Vereador Norton Reis e na Secretaria o Vereador Gualberto de Mello.Às 19:25 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos vereadores Afonso Mendes, Brandão Teixeira, Luiz Ângelo e Moacir Nogueira. O Sr. Presidente convida para tomar assento ao lado da Mesa Diretora o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. José Carlos Marques, passando-lhe a palavra. Este após cumprimentar a todos, diz que analisando o documentos que a Câmara possui sobre o projeto da Galeria do Córrego Ten. Pedro Batalha, a pedido do Sr. Presidente, chegou a conclusão que sobre o aspecto legal, está tudo em ordem, mas com relação a parte técnica não tem condições de opinar; que sobre o que a Câmara poderia fazer, apenas por ressalva de direito, seria uma interpelação judicial do Sr. Prefeito e nada mais do que isso, porque o prefeito tem autonomia administrativa; que feita a interpelação judicial pela Câmara, o Prefeito teria que responder, num determinado prazo, pois trata-se de uma medida cautelar. Miguel Gasparoni pergunta se caso seja feita essa interpelação não se correria o risco de parar a obra em prejuízo para o município. O Dr. José Carlos diz que isso poderia até ser uma alegação do Sr. Prefeito para a comunidade, pois logicamente o caso teria uma certa repercussão, mas uma interpelação geralmente tem prazo pequeno para resposta; que fazendo um estudo do projeto alternativo, que é por onde está sendo construída a galeria, a RBR alega que por ali a obra seria mais rápida e por isso mais barata, pois não implicaria em nenhuma desapropriação. O Dr. Norton Reis ressalta que essa interpelação seria somente para a Câmara registrar sua preocupação com a viabilidade da obra naquele percurso, pois está sendo empregado uma quantia muito grande e é uma obra que toda a comunidade há muito pleiteia; que a Câmara não tem decisão sobre o assunto, pois a competência e responsabilidade é do Sr. Prefeito, mas temos que nos manifestar para que no futuro, caso a obra não dê certo, não se alegar que a Casa não se manifestou; que também não sabe se uma interpelação, caso seja feita, se poderá responsabilizar o Prefeito por danos futuros, muito embora ele esteja respaldado numa grande empresa construtora; que também não devemos entrar na justiça simplesmente por entrar; que temos que tomar um posicionamento e dar uma satisfação à comunidade; que seria uma medida judicial, mas muito relativa, pois servirá para respaldar nosso posicionamento junto à comunidade. O Dr. José Carlos diz que conversando hoje com a Dr. Vilma, Assessora Jurídica da Prefeitura, esta lhe informou que, segundo estudos da RBR, a galeria passando por onde está sendo construída, é apenas vinte e seis metros maior do que se fosse construída, passando ao lado da Inlamar. Miguel Gasparoni registra sua preocupação de um efeito contrário junto à opinião pública sobra o que a Câmara está fazendo, pois poderia ser alegado por parte daqueles beneficiados diretamente com a galeria que a Câmara entrou na justiça contra a obra. O Dr. José Carlos esclarece que não se implicará numa paralisação das obras, pois numa interpelação o Sr. Prefeito teria 48 horas para responder. Miguel Gasparoni diz que acha mais plausível que esta


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Casa, de posse de toda documentação que possui sobre o assunto, redigisse um manifesto público, esclarecendo a sociedade sobre o posicionamento da Câmara e que o trajeto que está sendo dado à galeria foi escolha do Sr. Prefeito, sendo de responsabilidade deste sua inviabilidade, caso isso venha ocorrer. O edil Norton Reis diz achar o assunto de extrema importância e havendo mais de uma proposição, acha que não deveria sair desta reunião uma decisão sobre o assunto, que merece um estudo maior de nossa parte; que o município precisa da obra e isso ninguém coloca em dúvida, mas sim, o trajeto que se está dando à galeria; que a responsabilidade técnica foi devidamente analisada pelos órgãos competentes da Prefeitura e as demais medidas, à primeira vista dos documentos enviados, parecem ter sido observadas pelo Executivo e julga que o assunto merece uma maior análise e se for o caso, até mesmo realizar outra reunião para continuar a análise do assunto. Miguel Gasparoni diz estar de acordo com o explanado pelo companheiro Norton e diz julgar que a Câmara, de posse de toda documentação, deveria dar público conhecimento de sua posição. O edil Norton Reis sugere a criação de uma comissão especial para apresentar em uma reunião próxima, uma minuta ou esboço de um possível manifesto a ser divulgado pela Câmara. O Sr. Presidente nomeia para tal comissão os vereadores Miguel Gasparoni, Miguel Rinaldi e Norton Reis, devendo da mesma fazer parte ainda o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. José Carlos, com como o próprio Presidente da Câmara. O Sr. Presidente pergunta ao Dr. José Carlos sua opinião sobre a necessidade de autorização do Presidente da República para desapropriação do imóvel da CFLCL. Dr. José Carlos diz que há um parecer do Dr. Genaro dizendo dessa necessidade, mas ele, pessoalmente, entende que o imóvel de Ubá não carece de autorização, pois trata-se de um imóvel e não concessão, como determina a lei. Dr. José Carlos registra ainda que houve a preocupação de encontrar uma medida judicial que não implicasse numa possível paralisação das obras, o que realmente poderia criar um clima constragiante e chegou-se a conclusão que o mais cautelar seria uma interpelação judicial. O Dr. Norton Reis diz que seria uma medida mais oficial e daria uma satisfação ao povo de que a Câmara realmente se preocupou com o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20:05 horas. Eu, Gualberto de Mello Teixeira, 2° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br